



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.686
De 16 de julho de 2.014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA DA SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
8548	10.302.0038.2.408	05	3.3.90.30	260.000,00
				TOTAL- R\$ 260.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundos de recursos a serem apurados durante o exercício.....**R\$ 260.000,00.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").